



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 3164 - Pág(s). 17
De 05/10/2023 06/10/2023
Valdemar Gamba

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.862/2023

SÚMULA: ALTERA E INCLUI ANEXOS NA LEI 2.771/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 3168 - Pág(s). 18
De 09/10/2023 10/10/2023
Valdemar Gamba

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica alterado o Anexo I-R da Lei 2.771/2023, excluindo o cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 horas, e fica criado o Anexo I-RA para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas, passando os mesmo a ter a redação constante dos anexos desta Lei.

Art. 2.º- Fica autorizado o Executivo Municipal a promover a reedição da Lei 2.771/2023 com a alteração introduzida por esta Lei.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 04 de outubro de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Anexo I-R

Classe de Cargos: **Técnico de Nível Superior**

Carga Horária: **40 horas**

Especificidade: Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional

Técnico de Nível Superior – 40 horas

			Classes			
			A	B	C	D
Coef.			1,00	1,30	1,55	1,85
Níveis	1	1,00	R\$ 6.057,65	R\$ 8.177,82	R\$ 9.692,24	R\$ 11.206,65
	2	1,07	R\$ 6.481,68	R\$ 8.750,27	R\$ 10.370,69	R\$ 11.991,11
	3	1,14	R\$ 6.905,72	R\$ 9.322,72	R\$ 11.049,15	R\$ 12.775,58
	4	1,21	R\$ 7.329,75	R\$ 9.895,17	R\$ 11.727,61	R\$ 13.560,05
	5	1,28	R\$ 7.753,79	R\$ 10.467,62	R\$ 12.406,06	R\$ 14.344,51
	6	1,35	R\$ 8.177,82	R\$ 11.040,06	R\$ 13.084,52	R\$ 15.128,98
	7	1,42	R\$ 8.601,86	R\$ 11.612,51	R\$ 13.762,98	R\$ 15.913,44
	8	1,49	R\$ 9.025,90	R\$ 12.184,96	R\$ 14.441,43	R\$ 16.697,91
	9	1,56	R\$ 9.449,93	R\$ 12.757,41	R\$ 15.119,89	R\$ 17.482,37
	10	1,63	R\$ 9.873,97	R\$ 13.329,85	R\$ 15.798,35	R\$ 18.266,84
	11	1,70	R\$ 10.298,00	R\$ 13.902,30	R\$ 16.476,80	R\$ 19.051,30
	12	1,77	R\$ 10.722,04	R\$ 14.474,75	R\$ 17.155,26	R\$ 19.835,77

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Anexo I-RA

Classe de Cargos: **Técnico de Nível Superior**

Carga Horária: **30 horas**

Especificidade: Assistente Social

Técnico de Nível Superior – 30 horas

			Classes			
			A	B	C	D
		Coef.	1,00	1,30	1,55	1,85
Níveis	1	1,00	R\$ 4.543,24	R\$ 6.133,37	R\$ 7.269,18	R\$ 8.404,99
	2	1,07	R\$ 4.861,26	R\$ 6.562,70	R\$ 7.778,02	R\$ 8.993,33
	3	1,14	R\$ 5.179,29	R\$ 6.992,04	R\$ 8.286,86	R\$ 9.581,69
	4	1,21	R\$ 5.497,31	R\$ 7.421,38	R\$ 8.795,71	R\$ 10.170,04
	5	1,28	R\$ 5.815,34	R\$ 7.850,72	R\$ 9.304,55	R\$ 10.758,38
	6	1,35	R\$ 6.133,37	R\$ 8.280,05	R\$ 9.813,39	R\$ 11.346,74
	7	1,42	R\$ 6.451,40	R\$ 8.709,38	R\$ 10.322,24	R\$ 11.935,08
	8	1,49	R\$ 6.769,43	R\$ 9.138,72	R\$ 10.831,07	R\$ 12.523,43
	9	1,56	R\$ 7.087,45	R\$ 9.568,06	R\$ 11.339,92	R\$ 13.111,78
	10	1,63	R\$ 7.405,48	R\$ 9.997,39	R\$ 11.848,76	R\$ 13.700,13
	11	1,70	R\$ 7.723,50	R\$ 10.426,73	R\$ 12.357,60	R\$ 14.288,48
	12	1,77	R\$ 8.041,53	R\$ 10.856,06	R\$ 12.866,45	R\$ 14.876,83

3



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3164

Divulgação quinta-feira, 5 de outubro de 2023

– Página 17

Publicação sexta-feira, 6 de outubro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 4.004/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º Lei 10.520 da 17 de julho e 2.002, Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 045/2023.

OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha para a Prefeitura de Água Boa e suas Secretarias.

REALIZAÇÃO: 23/10/2023.

INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

08h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, <https://www.aguaboa.mt.gov.br/servicos/licitacoes> e no e-mail: pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 04 de outubro de 2023.

Alicia Lopes Maciel
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

LEI 2.862-2023

SÚMULA: ALTERA E INCLUI ANEXOS NA LEI 2.771/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica alterado o Anexo I-R da Lei 2.771/2023, excluindo o cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 horas, e fica criado o Anexo I-RA para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas, passando os mesmo a ter a redação constante dos anexos desta Lei.

Art. 2.º- Fica autorizado o Executivo Municipal a promover a reedição da Lei 2.771/2023 com a alteração introduzida por esta Lei.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-Mt, em 04 de outubro de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Anexo I-R
Classe de Cargos: Técnico de Nível Superior
Carga Horária: 40 horas
Especificidade: Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e

Terapeuta Ocupacional

Técnico de Nível Superior – 40 horas

		Classes				
		A	B	C	D	
		Coef. 1,00	1,30	1,55	1,85	
Níveis	1	1,00	R\$ 6.057,65	R\$ 8.177,82	R\$ 9.692,24	R\$ 11.206,65
	2	1,07	R\$ 6.481,68	R\$ 8.750,27	R\$ 10.370,69	R\$ 11.991,11
	3	1,14	R\$ 6.905,72	R\$ 9.322,72	R\$ 11.049,15	R\$ 12.775,58
	4	1,21	R\$ 7.329,75	R\$ 9.895,17	R\$ 11.727,61	R\$ 13.560,05
	5	1,28	R\$ 7.753,79	R\$ 10.467,62	R\$ 12.406,06	R\$ 14.344,51
	6	1,35	R\$ 8.177,82	R\$ 11.040,06	R\$ 13.084,52	R\$ 15.128,98
	7	1,42	R\$ 8.601,86	R\$ 11.612,51	R\$ 13.762,98	R\$ 15.913,44
	8	1,49	R\$ 9.025,90	R\$ 12.184,96	R\$ 14.441,43	R\$ 16.697,91
	9	1,56	R\$ 9.449,93	R\$ 12.757,41	R\$ 15.119,89	R\$ 17.482,37
	10	1,63	R\$ 9.873,97	R\$ 13.329,85	R\$ 15.798,35	R\$ 18.266,84
	11	1,70	R\$ 10.298,00	R\$ 13.902,30	R\$ 16.476,80	R\$ 19.051,30
	12	1,77	R\$ 10.722,04	R\$ 14.474,75	R\$ 17.155,26	R\$ 19.835,77

Anexo I-RA
Classe de Cargos: Técnico de Nível Superior
Carga Horária: 30 horas
Especificidade: Assistente Social
Técnico de Nível Superior – 30 horas

		Classes				
		A	B	C	D	
		Coef. 1,00	1,30	1,55	1,85	
Níveis	1	1,00	R\$ 4.543,24	R\$ 6.133,37	R\$ 7.269,18	R\$ 8.404,99
	2	1,07	R\$ 4.861,26	R\$ 6.562,70	R\$ 7.778,02	R\$ 8.993,33
	3	1,14	R\$ 5.179,29	R\$ 6.992,04	R\$ 8.286,86	R\$ 9.581,69
	4	1,21	R\$ 5.497,31	R\$ 7.421,38	R\$ 8.795,71	R\$ 10.170,04
	5	1,28	R\$ 5.815,34	R\$ 7.850,72	R\$ 9.304,55	R\$ 10.758,38
	6	1,35	R\$ 6.133,37	R\$ 8.280,05	R\$ 9.813,39	R\$ 11.346,74
	7	1,42	R\$ 6.451,40	R\$ 8.709,38	R\$ 10.322,24	R\$ 11.935,08
	8	1,49	R\$ 6.769,43	R\$ 9.138,72	R\$ 10.831,07	R\$ 12.523,43
	9	1,56	R\$ 7.087,45	R\$ 9.568,06	R\$ 11.339,92	R\$ 13.111,78
	10	1,63	R\$ 7.405,48	R\$ 9.997,39	R\$ 11.848,76	R\$ 13.700,13
	11	1,70	R\$ 7.723,50	R\$ 10.426,73	R\$ 12.357,60	R\$ 14.288,48
	12	1,77	R\$ 8.041,53	R\$ 10.856,06	R\$ 12.866,45	R\$ 14.876,83

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES QUE COMPOE A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 20/10/2023. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 05 de outubro de 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 04 de outubro de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

PORTARIA

PORTARIA N.º 1363/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO Nº 092/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON QUINTINO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo, Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da (Portaria nº 013/2018):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. NILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 514.565.671-87, matrícula 408, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal para acompanhamento do Contrato nº 092/2023 - GRÁFICA ELISA LTDA; cujo objeto do contrato de Pregão Eletrônico nº 055/2023 é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DE ATIVIDADES DO PROGRAMA "ALFABETIZA ALTA FLORESTA" ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Art. 2º. Designar como suplente a Sra. IRENE MENDES DUARTE CPF nº 208.872.131-20, matrícula nº 189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como suplente, devendo esta atuar na fiscalização e na elaboração dos respectivos relatórios, quando da impossibilidade de atuação do fiscal designado.

Art. 3º. O fiscal deverá comunicar imediatamente o suplente quando houver qualquer motivo que o impeça de exercer sua atribuição, tais como férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, sob pena de responsabilidade pelo não acompanhamento do contrato.

Par. Único. O comunicado deve ser feito por escrito pelo fiscal e fornecida cópia da presente Portaria ao suplente.

Art. 4º. Para a eficiente fiscalização do contrato, o fiscal designado, bem como seu suplente, deverá ter conhecimento sobre o contrato, termo de referência, Instrução Normativa 03.2018 da Controladoria Geral do Município, manuais de fiscalização, dentre outros documentos já disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura de Alta Floresta – MT.

Art. 5º. A ineficiência ou ausência da fiscalização de contrato que acarrete prejuízo ao erário poderá ensejar na responsabilização civil, penal e administrativa do fiscal designado.

Art. 6º. A designação de servidor para atuação como fiscal, bem como seu suplente, decorre do poder hierárquico conferido à Administração, somente podendo haver recusa caso fique comprovada a ausência de capacidade técnica para atuação.

Art. 7º. O fiscal deverá confeccionar mensalmente os relatórios de fiscalização, devendo inseri-los no sistema http://www.gp.srv.br/adm_altafloresta, ou caso não tenha senha de acesso, entregar em arquivo em PDF ao Departamento de Licitações e Contratos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
GOVERNAMENTO DE MATO GROSSO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogados as disposições ao contrário.

DO PREVISINOP

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de outubro de 2023.

DANIELA SEVIGNANI
Superintendente Executiva Previdenciária

PORTARIA Nº 142/2023

que menciona.

Nomeia para cargo do Quadro Comissionado do PreviSinop a servidora

A Superintendente Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora **EMMELYNE BACKES FONSECA** para o cargo de Assessor Previdenciário II RCC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros partir de 09/10/2023, e ficam revogados as disposições ao contrário.

DO PREVISINOP

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de outubro de 2023.

DANIELA SEVIGNANI
Superintendente Executiva Previdenciária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto Municipal nº 4.004/2023, torna público o resultado da sessão que teve abertura na data de 05/10/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos de Informática para a informatização do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Proposta Nº11802.719000/1220-05, Município de Água Boa-MT, teve como vencedoras as empresas: **ERICA DE FATIMA GENTIL** - CNPJ: 36.656.877/0001-82 com o lote: 4, **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME** - CNPJ: 20.081.724/0001-14, com o lote: 1, **DK INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 48.373.392/0001-60 com o lote: 2, **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 50.247.672/0001-74 com o lote: 3.

Água Boa/MT, 06 de outubro de 2023.

Roberto Cardoso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 12, Edição nº 3164, página 17, divulgação em 05 de setembro de 2.023, referente a Lei 2.862/2023 que em SÚMULA: "ALTERA E INCLUI ANEXOS NA LEI 2.771/2023. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ONDE SE LÊ

LEI 2.862/2023.

LEIA-SE CORRETO

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.862/2023.

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu através do processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEAF-MT, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023/SEAF-MT DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA AQUISIÇÃO DE PRENHEZ DA RAÇA GIROLANDO, ½ SANGUE HOLANDÊS + ½ SANGUE GIR, SEXADA DE FÊMEA, TRANSFERIDA EM VACAS OU NOVILHAS RECEPTORAS DOS PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO E COM PRENHEZ CONFIRMADA APÓS, NO MÍNIMO AOS 60 DIAS DA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES, conforme memorando nº 026/2023.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.433.842/0001-12, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO TECNICA	UN.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
Prenhez da raça GIROLANDO, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferida em vacas ou UN. 20			R\$ 2.923,08	R\$ 58.461,60

novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após, no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

Alta Floresta - MT, 06 de outubro de 2023.

VALDEMAR GAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT.** Início da Sessão: Dia: 25/10/2023. Horário: 08h30min (horário oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, CEP nº 78580-000, Alta Floresta/MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112/3115 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 06 de outubro de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Presidente da C.P.L

049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT.

FAVORECIDO:

ANA PAULA BAZZO LUZIA ASTOLPHO, portadora do RG nº 34.722.283-3 SSP/MT e do CPF nº 292.279.478-41, residente e domiciliada à Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000.

PRAZO:

12 (doze) meses.

VALOR MENSAL:

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VALOR GLOBAL:

R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 049/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação - C.P.L, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta/MT, 06 de outubro de 2023.

Valdemar Gamba
Prefeito Municipal de Alta Floresta - MT

050/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF DO JARDIM PANORAMA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT.

FAVORECIDO:

CLEIDE BRITTO BURGATT, portador do RG nº 504992 SSP/MT e do CPF nº 256.907.791-72, residente e domiciliado à Avenida Acerola, s/nº, Setor H, na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000.

PRAZO:

12 (doze) meses.